

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 3.790 DE 19 DE MAIO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000.00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.600, de 10 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.,DESP.E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.055 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 12.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP.E TURISMO

06.03 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27 - Desporto e Lazer

27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0066 - Incentivo ao Desporto e Lazer

27.812.0066.2.054 - INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITARIO

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 9.000,00 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 6.000,00

Fonte: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

TOTAL R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS. 19 de maio de 2020.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br